



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 5848 ENT.: 5511 PROC. N.º:	10/08/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3591/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 4047, datado de 10 de agosto, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE
ENTRADA N.º 5511
DATA: 10/08/2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 5156/SEAPI	12/07/2012	N.º: /2012 ENT.: /2012 PROC. N.º:	

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 3591 /XII/1ª, de 12 de julho de 2012
«Ponto de situação dos trabalhadores da “Açomonta” na obra do Data Center da
Portugal Telecom, Covilhã»

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta n.º 3591/XII/1ª, de 12 de julho de 2012, formulada pelos Senhores Deputados Rita Rato, Jorge Machado e Paula Santos, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

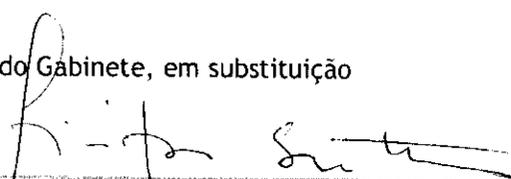
1. Antes do início da execução dos trabalhos em obra, a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) reuniu com o consórcio ACE- Opway-Somague, veiculando as exigências a observar quanto ao cumprimento rigoroso das normas de direito do trabalho, com especial ênfase as respeitantes à higiene, segurança e saúde no trabalho.
2. Os serviços da ACT tiveram conhecimento da situação, referida na pergunta em apreço, através da comunicação social no dia 12 de julho de 2012, e nesse mesmo dia, desenvolveram todas as diligências no sentido de averiguar e garantir o cumprimento da legalidade em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho, relativamente às condições das instalações sociais em que se encontravam alojados os trabalhadores.
3. Foram realizadas visitas inspetivas às instalações sociais e ao estaleiro do dono da obra e da entidade executante, com a colaboração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e da Guarda Nacional Republicana (GNR) locais.
4. A ACT apurou que o dono de obra é a Portugal Telecom Data Center, SA, com sede na Covilhã e que o estaleiro de apoio social se localiza no Aeródromo da Covilhã, Quinta da Grila, Boidobra, Covilhã.



5. A Entidade executante da obra é o consórcio Opway-Somag, Grupo Construtor do Data Center PT ACE, com sede em Lisboa.
6. No estaleiro foi identificada, entre outras, a empresa Açomonta, Sociedade de Armaduras, SA com sede em Grândola, subempreiteira para o fornecimento, preparação, corte, moldagem e aplicação de armaduras.
7. Esta empresa tinha na sua cadeia de subcontratação, quatro empresas a desenvolver trabalhos de armação de ferro, com o total de 37 trabalhadores, dos quais 32 de nacionalidade estrangeira.
8. A ACT constatou que as instalações sociais onde os trabalhadores se encontravam alojados, localizavam-se num armazém industrial, a cerca de 7 km de distância do local da obra/estaleiro, no Parque Industrial do Tortosendo, verificando, que as áreas destinadas ao alojamento, ao refeitório e às instalações sanitárias, não evidenciavam as condições mínimas de higiene, segurança e saúde exigidas pelo normativo regulamentar.
9. Nesse mesmo dia, todos os trabalhadores, foram realojados em instalações /apartamentos, com condições adequadas situadas na Covilhã.
10. Das averiguações realizadas, constatou-se que todos os trabalhadores estrangeiros possuíam título de residência válidos e não houve indícios de violação do disposto no art.º 5.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro.
11. No âmbito das competências da ACT, ponderada a eficácia e oportunidade da ação inspetiva, foram adotados vários procedimentos inspetivos.
12. Os serviços competentes deste Ministério continuarão a acompanhar a situação do estaleiro em apreço, com vista a assegurar a efetividade dos direitos e deveres dos trabalhadores e empregador, desencadeando todos os atos e procedimentos que se revelem, em cada momento, adequados.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete, em substituição


Filipa Sousa dos Santos